



Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 110/2024-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ato Ordinatório (Id. 4033402) oriundo do Poder Judiciário de Santa Catarina, no qual trata acerca de suposta falsificação de procuração pública com reconhecimento de firma falso, fato este informado pelo 3º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Itajaí/SC.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108 1573,
cgj.extrajudicial@tjce.jus.br




Autos SEI n. 0058772-14.2023.8.24.0710 - ciência

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Ter, 05/03/2024 17:28

Para:Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>;TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>;Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>;TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>;Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>;Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>;Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>;Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>;Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>;Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>;Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>; Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>; Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>;Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>;Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>;Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>

 5 anexos (7 MB)

Ato_Ordinatorio_7967722.pdf; Requerimento_7790890_Oficio_Foro_ass..pdf;
Documentacao_7790891_Boletim_de_Ocorrencia.pdf; Documentacao_7790892_procuracao.pdf;
Documentacao_7790893_Consulta_selo.pdf;

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Procedimento Administrativo (Genérico) n. 0058772-14.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 3º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Itajaí comunicou, por meio da documentação (7790890 a 7790896), sobre a circulação de procuração pública com reconhecimento de firma falso.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 28/02/2024, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7967722** e o código CRC **7A8172DB**.

0058772-14.2023.8.24.0710

7967722v2



Itajaí/SC, 13 de dezembro de 2023.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC.

SUELI CANZIANI GAZANIGA, brasileira, casada, Delegatária do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, portadora do RG nº 307.238-0 e inscrita no CPF nº 860.565.579-87, com endereço profissional na Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-425, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

No dia 11.12.2023, compareceu ao 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí o Sr. Idanilo Kuhnen compareceu nesta Serventia com um instrumento particular de procuração com um suposto reconhecimento de firma realizado por nós em 18/10/2017, bem como com a cópia da CNH em nome de Ivonete Kuhnen. Contudo, verificou-se que se tratava de um ato falso, porquanto as informações constantes são claramente divergentes.

Isso porque, em consulta ao selo de fiscalização, verifica-se que está atrelado a um reconhecimento de firma por autenticidade, datado de 04/10/2017 e identificado sob o recibo 716489 em nome de Mayara Cristina Miranda dos Santos, e a assinatura do escrevente não confere com a aposta na etiqueta falsa.

À vista disso, por ato motivado pela Tabela Substituta do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí, a Autoridade Policial promoveu a lavratura de boletim de ocorrência (documento anexo), a fim de que a conduta criminosa seja devidamente investigada.

Diante do exposto, serve o presente ofício para comunicar este Juízo acerca da circulação de reconhecimento de firma falsa com a indicação de lavratura no 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC.

Por fim, encaminha-se os seguintes documentos: (i) comprovação do boletim de ocorrência lavrado pela Autoridade Policial; (ii) instrumento de procuração particular; (iii) consulta do selo de fiscalização;

Cordialmente,

SUELI CANZIANI
GAZANIGA:860565579
87

Assinado de forma digital por
SUELI CANZIANI
GAZANIGA:86056557987
Dados: 2023.12.13 17:25:50 -03'00'

SUELI CANZIANI GAZANIGA

Tabela do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCÊSSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADUI TERACÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina
Rua Sete de Setembro, 600, Centro - ITAJAÍ/SC 48-3665.8386



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 1108280/2023-BO-00601.2023.0041624
DATA E HORA DO REGISTRO: 12/12/2023 14h45min
UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAJAÍ - 47-3398.6290

FATO

DATA DO FATO: 11/12/2023 HORA DO FATO: 12:00 (aproximada)
LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, nº 148, 1º Andar, CENTRO, ITAJAÍ/SC/BR | CEP: 88301-425 | Ponto de Referência: 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí
FATOS COMUNICADOS: Falsidade ideológica/Consumado

ENVOLVIDOS

ELINITA KOWALSKI ROSAR (56 anos) | Comunicante: Falsidade ideológica/Consumado
Mãe: ANILDE KOWALSKI
Pai: NÃO INFORMADO
Data de Nascimento: 26/06/1967
Naturalidade: BENEDITO NOVO/SC/BRASIL

Relato Individual: Na data de ontem (11/12/2023) o Sr. Idanilo Kuhnen compareceu na Serventia do 3º Tabelionato de Notas e Protestos da comarca de Itajaí/SC com um instrumento particular de procuração com um suposto reconhecimento de firma realizado pela serventia em 18/10/2017, bem como com a cópia da CNH em nome de Ivonete Kuhnen. Contudo, conforme verificou-se no sistema, a senhora Ivonete só possui registro de reconhecimento de firma realizado em 18/12/2020 referente um documento de veículo, bem como a suposta assinatura do escrevente Guilherme não confere com a nossa base de sinal público. Ademais, realizada a consulta do selo digital que consta na etiqueta do suposto reconhecimento de firma, restou constatado que o referido selo foi utilizado em um reconhecimento de firma em nome de Mayara Cristina Miranda dos Santos, em 04/10/2017.

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

BENS/OBJETOS

▪ Documento - Outro documento - Outro Documento (Outro envolvimento)
Número: Não informado
ELINITA KOWALSKI ROSAR (Outro vínculo)

ATENDENTES

MAHAYANA DREILICH CORNELIUS (Estagiário)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2023092533837 - Código de validação: 41190760

REGISTRO 1108280/2023-BO-00601.2023.0041624

13/12/2023 13:03:39

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 1 de 1

Protocolo nº: 2023092533837 - Código de validação: 41190760



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 07/03/2024 11:14:40
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403071114405650000003786134>
Número do documento: 2403071114405650000003786134

Num. 4033402 - Pág. 4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

ORTOGANTE: DANILO ENTULHO - ME, com sede na Rua Antonio Ramos nº 314, Itajaí - SC, 88304450, inscrita no CNPJ sob nº 04.597.469/0001-00, representado por seu sócio administrador Sra. **IVONETE KUHNEN**, brasileira, empresaria, maior, solteira, nascida em 20/02/1963, natural de Presidente Nereu -SC, portadora da carteira de identidade nº: 1.203.386 SSP-SC, e portadora do CPF nº. 692.241.029-72, residente e domiciliada à Itajaí-SC.

ORTOGADOS: PLATINUM CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, estabelecida a Rua Souza Dutra nº 145, SALA 1101, Florianópolis - SC, CEP: 88.070-605, inscrita no CNPJ: 21.320.716/0001-46, neste ato representado por seu sócio administrador, Fagner dos Santos Araújo, portador do CPF nº 217.738.198-36, e/ou **CLAUDIO ROBERTO DE PINA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 16/04/1979, natural de Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº. 1.894.324, e do CPF nº 703.181.231-34, residente e domiciliado no Distrito Federal e/ou **FABRICIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 11/05/1981, natural de Brasília-DF, portador da Carteira de Habilitação nº. 02096773678, expedida em 01/12/2001, e do CPF nº. 938.820.171-04, residente e domiciliado no Distrito Federal e/ou **MARCO DA SILVA FRANÇA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 26/04/1981, natural de Brasília-DF, portador da carteira de Habilitação nº. 00742722117, expedida em 19/12/2014, e do CPF nº. 882.281.851-20, residente e domiciliado no Distrito Federal, e/ou **JULIANAHESS**, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/SC 39.536.

PODERES: RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, JUSTIÇA FEDERAL, estabelecendo poderes para, solicitar informações quanto à Situação Fiscal, retirar Extratos de débitos e pagamentos, assinar Declarações, Requerimentos e Documentos, fazer atualização de cadastro, dar entrada em processo, fazer pedidos de habilitação de créditos, fazer compensação de débitos, dar visto e fazer movimentação de processos, tirar cópias de processos, fazer pedido de restituição nos órgãos públicos, cadastro de senha eletrônica, pagar taxas.

Florianópolis/SC, 17 de outubro 2017.

3º TABELIONATO DE ITAJAÍ/SC

IVONETE KUHNEN

IVONETE KUHNEN

(Responsavel Legal)

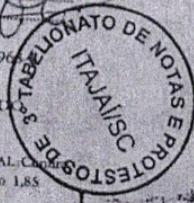
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

(1) IVONETE KUHNEN

Em test da verdade. 105996
Itajaí-SC, 18/10/2017

GUILHERME SANTANA MACHADO
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(a) de Fiscalização do tipo: NORMAL. Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emissão: 3,05- Selo 1,85. Total 4,90 Selo nº. FVR62543-8721



3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Av. Itália, 100 - Centro - Itajaí - SC
Fone: (51) 3333-1234 - Fax: (51) 3333-1234
E-mail: tabelionato@itajai.sc.br
Página 1 de 1

Qualquer reclamação ou questionamento deve ser dirigido ao tabelião ou ao tabelionato.

1





Caso as informações abaixo não confirmem com as apresentadas no ato consultado, favor **dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou**. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via **Central de Atendimento Eletrônico - Foro Extrajudicial para CGJ - Assessoria Extrajudicial**.

Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

Reconhecimento de Firma por Autenticidade

Serventia: 3º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço: RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, 148, S. 101-2-3 / 201-2	Bairro: CENTRO	Município/UF: Itajaí/SC	Telefone(s): (47) 3348-7137, (47) 3348-1595
E-mail: contato@3tabitajai.com.br	Cobrança: Normal		
Emolumento principal (ato): R\$ 3,05	FRJ:	ISS: R\$ 0,00	Valor: R\$ 4,90
Data e hora da finalização do ato: 04 / 10 / 2017 - 09:55 h			
Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 04 / 10 / 2017 - 10:18 h			
Data em que o ato foi solicitado: 04 / 10 / 2017			

Recibos

Número	Data	Valor Recebido
716489	04 / 10 / 2017	R\$ 9,80

Solicitante

Nome: MAYARA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS		Data de Nascimento: 08 / 07 / 1991	
Pessoa: Física - Estado Civil: Solteiro(a) - Profissão: Empresário - Nacionalidade: Brasil			
Documentos	Doc. Tipo: CPF	Doc. Nº: 049.107.719-05	
Endereços	Tipo: residencial		
	Logradouro: DUQUE DE CAXIAS	Número: 144	Bairro: VILA OPERÁRIA
	Complemento: AP 501		
	Cidade/UF: Itajaí / SC	CEP: 88303230	
Emails	Tipo: pessoal		Endereço:

Selo Digital

Tipo: Selo Normal
Selo Nº: EVR62543
Valor: R\$ 1,85

Informações Complementares

Retificador: Não
Relativamente incapaz: Não
Deficiente visual: Não

Descrição

DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA EM FAVOR DE MARCOS ELY DOS SANTOS DATADO EM 04/10/2017

Partes

Signatário : MAYARA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS			
Data de Nascimento: 08 / 07 / 1991			
Pessoa: Física - Estado Civil: Solteiro (a) - Profissão: Empresário - Sexo: Feminino			
Documentos	Doc. Tipo: CPF	Doc. Nº: 04910771905	
	Doc. Tipo: CNH	Doc. Nº: 04783873717	Órgão Emissor: DETRAN-SC Emissão: 12 / 12 / 2014
Endereços	Logradouro: DUQUE DE CAXIAS 144 AP 501		Número: Não informado
			Bairro: VILA OPERÁRIA



	Complemento: Não informado	
	Cidade/UF: Itajaí / SC	CEP: 88303230
E-mails	Tipo: pessoal	Endereço: Não informado

